



IEPG
INSTITUTO DE ESTUDOS
PÓS-GRADUADOS

9.ª Edição

2024/2025

Pós-Graduação em

Contabilidade e Gestão Pública

Qualificar para a Gestão na Administração Pública

Coordenação Científica

Professora Doutora Ana Lúcia Romão

EM COLABORAÇÃO COM:

I S C A L 260

Exige o teu melhor

Preâmbulo

A Pós-Graduação em **Contabilidade e Gestão Pública** é organizada pelo Instituto de Estudos Pós-Graduados (ISCSP-IEPG), unidade de desenvolvimento do ISCSP que disponibiliza cursos destinados a satisfazer necessidades de aprendizagem ao longo da vida.

O ISCSP-IEPG organiza a sua oferta formativa com elevada exigência de qualidade, com o objetivo de formar profissionais e aprofundar as suas competências, procurando corresponder aos seus interesses e expectativas. Neste processo, é objetivo do IEPG a excelência do ensino através de um corpo docente de formação académica sólida e de experiência profissional reconhecida.

A Pós-Graduação em Contabilidade e Gestão Pública resulta de uma colaboração conjunta entre o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) e o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL).

Nota Prévia

Creditação para prossecução de estudos de mestrado

A Pós-Graduação em Contabilidade e Gestão Pública encontra-se adequada à prossecução de estudos de mestrado no ISCSP (especialmente no Mestrado em Administração Pública – MPA e no Mestrado em Gestão e Políticas Públicas). Para este efeito, consultar o ponto 11 deste regulamento.

Prémio de Mérito ISCSP-CGD

O ISCSP, com o apoio da Caixa Geral de Depósitos (CGD), instituiu um Prémio de Mérito destinado a estudantes que concluíam o curso de pós-graduação com média final igual ou superior a 17 valores. Neste caso, os estudantes que pretendam prosseguir os seus estudos ao nível de mestrado, beneficiam de um prémio no valor de mil euros, a aplicar no pagamento da respetiva propina.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser consultado o Regulamento em vigor.

I.

Objetivos e Plano de Estudos

1. Objetivos

Com uma forte componente aplicada, a Pós-Graduação em Contabilidade e Gestão Pública pretende proporcionar um conjunto alargado de conhecimentos científicos e técnicos, que possam vir a contribuir para uma maior qualificação da gestão na Administração Pública.

Esta Pós-Graduação tem como objetivo promover a aquisição de um conhecimento sistematizado e profissionalizante nas áreas da contabilidade pública, do direito, da gestão de recursos humanos, da gestão financeira e do controlo da gestão pública que permita desenvolver competências fundamentais para funções de gestão e decisão pública.

2. Destinatários/as

A Pós-Graduação em Contabilidade e Gestão Pública destina-se a todos os que desejam melhorar as suas competências e desenvolver os seus conhecimentos sobre Contabilidade e Gestão Pública, designadamente técnicos superiores e dirigentes da Administração Pública.

3. Plano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho		
		Contacto	Total	ECTS
Gestão Pública	AP	30	125	6
Gestão Orçamental	AP	30	125	6
Contabilidade das Administrações Públicas (Nível elementar)*	CA	30	125	6
Contabilidade das Administrações Públicas (Nível intermédio)*	CA	30	125	6
Controlo da Gestão Pública	AP	30	125	6
Contabilidade das Administrações Públicas (Nível avançado)*	CA	30	125	6
Código do Procedimento Administrativo	D	30	125	6
Contabilidade e Controlo de Gestão	CA	30	125	6
Contratação Pública	D	30	125	6
Auditoria Pública	CA	30	125	6
Gestão e Vínculo do Emprego Público	AP	30	125	6
TOTAL		300	1250	60

* Este bloco de unidades curriculares será lecionado em regime de opção, devendo o candidato optar pelas duas unidades curriculares que mais se adequem ao seu perfil de formação. Existe também a possibilidade de frequentar de forma livre a unidade curricular em que não se inscrever, possibilitando um contacto mais alargado com os conteúdos no âmbito da contabilidade pública.

Nota:

Tempo de trabalho (aulas, estudo autónomo, tutoria, leituras complementares). Horas de contacto (15h aulas, 12h tutoria, 3h avaliação).

Área científica das unidades curriculares: AP - Administração Pública; CA – Contabilidade e Auditoria; D – Direito.

4. Síntese programática

Unidade curricular	Síntese programática
Gestão Pública	Gestão e Administração Pública. Evolução do Estado, da Administração Pública e da Ciência da Administração Pública. Modelos de administração pública: Administração Burocrática, Nova Gestão Pública (NGP) e Movimentos Pós-NGP (New Public Governance, New Public Service e Neo-Weberian State).
Código do Procedimento Administrativo	Princípios gerais da atuação da administração. O procedimento administrativo: Noção, procedimento administrativo geral ou comum, garantias administrativas, princípio constitucional do procedimento, estruturas do procedimento administrativo comum, as fases do procedimento.

Unidade curricular	Síntese programática
Gestão e Vínculo do Emprego Público	Âmbito objetivo e subjetivo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Outras fontes normativas relevantes. Modalidades de vínculo de emprego público: regime jurídico da gestão pública dos recursos humanos. Gestão estratégica de recursos humanos com vínculo de emprego público.
Contratação Pública	Os tipos de procedimentos e critérios de escolha. A contratação excluída. As peças dos procedimentos. As propostas. A adjudicação. A fase entre a adjudicação e a celebração do contrato. A tramitação em especial do ajuste direto. A tramitação em especial do concurso público.
Contabilidade das Administrações Públicas (Elementar)	Introdução ao SNC-AP. A Contabilidade e o Relato Orçamental: A abertura do orçamento e as alterações orçamentais, A execução da receita e da despesa (período corrente e períodos futuros), O encerramento do ano, O Relato Orçamental. O Relato Financeiro e ligação com o Relato Orçamental.
Contabilidade das Administrações Públicas (Intermédio)	A Estrutura Conceptual do SNC-AP. Normas de Ativos não correntes não financeiros: Ativos Fixos Tangíveis, Propriedades de Investimento, Locações, Concessões, Intangíveis e Imparidade. Norma de Inventários. Norma de Provisões, Ativos e Passivos Contingentes. Normas de Regularização: Acontecimentos subsequentes, Alterações de Políticas e Estimativas Contabilísticas e Erros. Normas de Rendimentos de transações com e sem contraprestação.
Contabilidade das Administrações Públicas (Avançado)	A Estrutura Conceptual do SNC-AP. Os Instrumentos financeiros e a imparidade. Normas de Ativos não correntes não financeiros: Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento, Locações, Concessões, Intangíveis e Imparidade. Normas de Inventários e Ativos biológicos. Normas de Passivos: Provisões, Ativos e Passivos Contingentes. Normas de Regularização: Acontecimentos subsequentes, Alterações de Políticas e Estimativas Contabilísticas e Erros. Normas: Rendimentos com e sem contraprestação. Segmentos e Consolidação de Contas.
Gestão Orçamental	A Gestão Financeira Pública e a Integridade. Finanças Públicas em Portugal no contexto europeu. A organização financeira de Estado no contexto da organização político-administrativa. O Orçamento enquanto instrumento de Política. Princípios, Estrutura, composição do Orçamento. Legalidade, Transparência e 3 E's nos ciclos da Execução Orçamental. Indicadores de gestão orçamentais.
Controlo da Gestão Pública	Introdução ao Controlo da Gestão Pública. O Exercício do Poder Orçamental. Controlo de Gestão e Responsabilidade. O sistema nacional de controlo financeiro público. O sistema de controlo interno da administração financeira do estado (SCI). O sistema de controlo externo. As competências do Tribunal de Contas. As competências de julgamento de responsabilidade. Perspetivas Modernas da Responsabilidade Financeira e do Controlo da Gestão Pública.
Auditoria Pública	Auditoria no contexto das Administrações Públicas. O controlo externo e interno das Instituições públicas. O sistema de controlo interno nas instituições públicas. Modelo de organização de auditoria. O risco e a materialidade. A revisão analítica. Testes de auditoria e papéis de trabalho. Relatórios, pareceres e organização da pasta.
Contabilidade e Controlo de Gestão	O contributo da Contabilidade de Gestão para os processos internos da gestão pública. Os principais conceitos de custos. Análise de indicadores de controlo de gestão. Linhas orientadoras para o desenvolvimento do sistema de contabilidade de gestão e da informação a divulgar. O contributo para a avaliação do desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) dos programas. Avaliação de custos de disfuncionamento.

5. Corpo docente

Gestão Pública



Ana Lúcia Romão

Professora Associada do ISCS. Coordenadora Executiva do Programa de Formação Especializada em Administração Pública. Investigadora do Centro de Administração e Políticas Públicas. Exerceu funções de Controller, Formadora e Consultora na área financeira em diversas entidades públicas e privadas. Autora de publicações na área da Gestão Pública



Sandra Firmino

Professora Auxiliar do ISCS. Coordenadora Executiva do Programa de Formação Avançada em Administração Pública. Investigadora do Centro de Administração e Políticas Públicas. Autora de publicações na área da Administração e Políticas Públicas

Código do Procedimento Administrativo



Antónia Pereira

Professora Adjunta do ISCAL. Árbitra em matéria administrativa do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD). Perita da CRE SAP em 2014/15. Exerce funções como Responsável de Equipa na Inspeção-Geral de Finanças, entre 2007 e 2020. Formadora e autora de diversas publicações na área do Direito

Gestão e Vínculo do Emprego Público



Gonçalo Castilho dos Santos

Diretor do Departamento de Serviços Jurídicos do Banco de Portugal. Exerceu funções como Assessor Jurídico do Conselho de Administração da CMVM, como Secretário de Estado da Administração Pública e como Chefe do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças. Autor de publicações na área da Gestão Pública, do Direito e da Regulação

Contratação Pública



Fernando Batista

Professor Auxiliar Convidado do ISCS-ULisboa; Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC).

Contabilidade das Administrações Públicas (Nível Elementar)



Sílvia Alves

Diretora de Serviços do Departamento de Gestão Financeira do Instituto Politécnico de Lisboa. Exerce funções de dirigente intermédio em Organismos Públicos desde 2008. Inspectora de finanças da Inspeção-Geral de Finanças. Formadora nas áreas de contabilidade pública e orçamentação dos serviços públicos

Contabilidade das Administrações Públicas (Nível Elementar)



Célia Custódio

Revisor Oficial de Contas. Consultora e formadora na área financeira pública. Membro do grupo de trabalho para criação da ECE – Entidade Contabilística Estado, em colaboração com a UniLEO. Coautora do livro SNC-AP – *Uma Visão Prática do Normativo*. Vogal do Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Contabilidade das Administrações Públicas (Nível Intermédio)

Auditoria Pública



Ana Calado Pinto

Revisor Oficial de Contas. Membro da Comissão de Normalização Contabilística Pública no mesmo Comité Accountancy Europe (ex-FEE). Exerceu funções como Técnica Especialista na Secretaria de Estado do Orçamento e como Diretora Municipal de Finanças no Município de Lisboa. Docente e Formadora na área da contabilidade pública. Autora de publicações na área da Contabilidade e Gestão Orçamental Pública

Gestão Orçamental

Contabilidade e Controlo de Gestão



Tiago Joanaz de Melo

Vogal do Conselho Diretivo da EsPap, I.P. E Coordenador da Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO). Exerceu funções como Técnico Especialista do Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, como Assessor Financeiro da Vereação Financeira e de Recursos Humanos do Município de Lisboa e como Subdiretor-Geral do Orçamento. Formador e consultor na área financeira pública. Autor de publicações na área da Contabilidade e Gestão Orçamental Pública

Controlo da Gestão Pública



Ana Lúcia Romão

Professora Associada do ISCS P.
Coordenadora Executiva do Programa de Formação Especializada em Administração Pública. Investigadora do Centro de Administração e Políticas Públicas. Exerceu funções de Controller, Formadora e Consultora na área financeira em diversas entidades públicas e privadas. Autora de publicações na área da Gestão Pública



Guilherme d'Oliveira Martins

Administrador Executivo da Fundação Gulbenkian. Presidente do Tribunal de Contas (2005-2015); Presidente da EUROSAI; Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção; Ministro da Presidência (2000-2002); Ministro das Finanças (2001-2002); Ministro da Educação (1999-2000). Autor de publicações na área do Direito e Finanças Públicas

II.

Organização e Funcionamento

1. Condições de candidatura

O período de candidaturas decorre entre 18 de março e 22 de setembro, em duas fases:

- a primeira, entre 18 de março e 30 de junho;
- a segunda, entre 1 de julho e 22 de setembro.

O número de vagas para cada fase é de 50% do *numerus clausus*. O candidato deverá deter o grau de licenciado. A análise das candidaturas e respetiva comunicação aos candidatos é efetuada num prazo de 15 dias após o término de cada uma das fases. Em caso de preenchimento do *numerus clausus*, o ISCSP pode encerrar antecipadamente a candidaturas.

Obs.:

Em casos excecionais podem ser aceites candidatos não licenciados. A admissão destes candidatos é possível desde que cumpram, no mínimo, dois dos seguintes critérios:

- Experiência profissional relevante efetiva na área, com exercício de funções no âmbito de formação em que se inclua a pós-graduação a que se candidatam;
- Frequência de formação universitária a nível de Licenciatura pré-Bolonha, na mesma área ou em área afim;
- Sejam detentores de certificação por outras instituições universitárias portuguesas ou estrangeiras em pós-graduações da mesma área ou área afim.

Para efeitos de admissão destas candidaturas é necessário parecer favorável do coordenador da Pós-Graduação respetiva e do Diretor do IEPG-ISCSP.

A aceitação do candidato sem grau para a frequência da pós-graduação nas condições acima descritas não confere qualquer grau académico e o detentor de uma pós-graduação obtida nestas condições não poderá requerer creditação dos ECTS para prossecução de estudos para Mestrado. Poderá, contudo, ser feita ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 74/2006.

2. Seleção dos candidatos

O curso funcionará com um mínimo de 12 e um máximo de 20 inscrições.

Em cursos cujo número de candidaturas ultrapasse o *numerus clausus* (20), a seleção dos candidatos será feita de acordo com as seguintes dimensões e respetivos critérios, classificados numa escala de 0 a 20 valores:

2.1 Adequação da formação de Licenciatura

- Desempenho no grau de Licenciatura: classificação final (até 6 valores).
- Afinidade da Licenciatura com a área científica do curso de pós-graduação a que se candidata (até 4 valores).

2.2 Análise curricular

- Percurso profissional: duração e relevância da experiência profissional; cargos de liderança e coordenação profissional (até 6 valores).
- Formação adicional: frequência de cursos de formação avançada, pertinentes para a área científica em questão (até 4 valores).

3. Processo de candidatura

3.1 Documentação necessária

- Certificado de Habilitações;
- *Curriculum Vitae*;
- Declaração de compromisso (apenas para candidatos que sejam suportados parcial ou integralmente por uma entidade).

3.2 Forma de candidatura

- **Candidatura online:** para proceder à candidatura *online* consulte a página do ISCSP.

4. Custos

- **Taxa de candidatura:** 100,00€ (cem euros).
- **Valor da propina:** 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros) a pagar de uma só vez, no ato da matrícula, ou em 3 prestações:
 - **1.ª prestação** – No ato da matrícula, o qual decorrerá no momento de aceitação do candidato para matrícula, no valor de 1250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor total de propina.

- **2.ª prestação** – Pagamento até 31 de janeiro de 2025, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), correspondente a 30% do valor total de propina.
 - **3.ª prestação** – Pagamento até 30 abril de 2025, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), correspondente a 20% do valor total de propina.
- **Seguro Escolar: valor a definir** (valor de referência do ano letivo 2023/24: 2,10€).

Obs.:

A taxa de candidatura só será devolvida caso o curso não reúna condições para se realizar e o reembolso ocorrerá até 60 dias após a comunicação de não abertura do curso. No caso de não seleção do/a candidato/a, a taxa de candidatura não será devolvida.

5. Formas de pagamento

O pagamento pode ser efetuado das seguintes formas:

- Preferencialmente, através das referências multibanco emitidas pelo sistema de gestão académico do ISCSP (<https://fenix.iscsp.ulisboa.pt>), por *MBWay* ou cartão de crédito;
- No gabinete de atendimento do Núcleo de Apoio às Licenciaturas do ISCSP, através de cartão de débito ou de crédito.

Obs.:

O não cumprimento dos prazos implica o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor, de acordo com o previsto no Despacho n.º 24315/2009, publicado no Diário da República, II Série, de 4 de novembro.

Os alunos que não tiverem liquidado as prestações nos prazos indicados não poderão efetuar as avaliações às unidades curriculares que ocorrerem no período de vigência do prazo. Só poderão iniciar o curso os alunos que tenham pago a primeira prestação de propina.

6. Regimes especiais de redução de propinas

Os regimes especiais de redução de propinas têm a seguinte configuração:

- **Condições Corporate:** encontram-se previstas condições especiais para inscrições *corporate* em que a entidade assume a totalidade do valor de propina um ou mais colaboradores, nos seguintes termos:
 - 5% sobre a propina total para 1 inscrição;
 - 10% sobre a propina total para 2 a 4 inscrições;
 - 15% sobre a propina total para 5 ou mais inscrições.

- **Condição Recém-Licenciado ISCSP:** os recém-licenciados do ISCSP que tenham concluído a sua Licenciatura até 2 anos antes à data de candidatura à pós-graduação:
 - Usufruem de um desconto de 5% sobre a propina total;
 - E aqueles que tenham média final igual ou superior a 15 valores, usufruem de um desconto de 10% (não cumulativo com o anterior) sobre a propina total.
- **Condição Estudante Prime:** os alunos que já tenham frequentado e concluído com aproveitamento cursos de Pós-Graduação e/ou de Formação Especializada e pretendam efetivar uma nova matrícula terão acesso a um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- **Condição Partner:** inscrições de orientadores de estágio de instituições parceiras do ISCSP têm um desconto de 20% sobre o valor total da propina.
- **Condição Pronto Pagamento:** os alunos que efetuem o pagamento integral da propina no ato da matrícula usufruem de um desconto de 12,5%.

Os regimes especiais supra mencionados não são cumulativos, devendo os candidatos identificar, no ato de candidatura, qual o regime especial selecionado para usufruto de desconto.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser contactado o Gabinete de Apoio ao IEPG (iepg@iscsp.ulisboa.pt).

7. Horário letivo

As aulas serão lecionadas dois dias por semana, tendencialmente às segundas e terças-feiras, em horário pós-laboral (das 18h00 às 21h00). O curso funcionará nas instalações do ISCSP, em sala a indicar.

A carga horária de cada unidade curricular é de 30 horas de contacto (15 horas de aulas, 12 horas de tutoria e 3 horas de avaliação), tendo cada aula a duração de 3 horas.

O início das aulas está previsto para a última semana de outubro, com comunicação prévia mínima de uma semana por parte do IEPG.

Obs.:

As aulas decorrerão em regime presencial, exceto se as condições não o permitirem, o que acarretará a mudança para um regime de ensino à distância.

8. Sistema de avaliação e certificado

A aprovação em cada unidade curricular requer a classificação mínima de 10 valores. A aprovação na pós-graduação, que confere direito ao respetivo certificado, depende da aprovação em todas as unidades curriculares. Os docentes podem optar por outro tipo de avaliação para além de provas escritas, nomeadamente a avaliação por trabalhos individuais ou ainda avaliação contínua (sempre com pelo menos um elemento escrito de avaliação).

Haverá duas épocas de avaliação:

- A época normal, que decorre logo após as aulas de cada unidade curricular;
- A época especial, que terá lugar em julho de 2025 (cf. calendário de avaliação em época especial).

Os participantes poderão efetuar melhoria aos resultados obtidos na época normal de avaliação, desde que respeitadas as seguintes condições:

- A prova de melhoria de nota coincidirá com a data de avaliação em época especial e consistirá em prova idêntica a esta.

Nota:

A inscrição para avaliação em época especial (para obtenção de aproveitamento ou para melhoria de nota) implica a inscrição formal no Fenix e importa ao valor estipulado pela Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa (valor de referência do ano letivo 2023/24: 100,00 € por unidade curricular).

A avaliação em cada unidade curricular será objeto de lançamento em pauta no Fenix. No final do curso, os alunos que tiverem aproveitamento em todas as unidades curriculares podem solicitar a emissão de certificação no Fenix, nos separadores **Pessoal > Serviços > Requerimentos > Criar > Tipo de Requerimento**.

Nota:

O Diploma e a Certidão de Conclusão terão o valor previsto na Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa

9. Utilização das instalações do ISCSP

Os alunos admitidos à frequência da Pós-Graduação podem utilizar as instalações do ISCSP, nomeadamente a Biblioteca, o restaurante, os serviços de reprografia e o parque de estacionamento. Para o uso do parque de estacionamento poderá adquirir um cartão próprio de acesso, mediante pagamento.

10. Avaliação do curso

O funcionamento do curso será objeto de avaliação pelos alunos, através da administração de um inquérito.

11. Processo de creditação para prossecução de estudos de mestrado

No que respeita ao processo de creditação, o ISCSP possibilita a solicitação de creditação em cursos de 2.º ciclo (Mestrado) aos alunos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos de Pós-Graduação cujas áreas científicas das unidades curriculares sejam similares às existentes nos cursos de Mestrado lecionados no ISCSP.

Para solicitar a creditação, após a conclusão da Pós-Graduação, deverá proceder à candidatura ao Mestrado desejado, aguardando pela eventual decisão de aceitação, sendo que somente após este passo poderá iniciar o processo de pedido de creditação de unidades curriculares. Posteriormente, após instrução do processo de creditação e respetivo pagamento, o processo será analisado por uma Comissão de Creditação e, depois, pelo Conselho Científico do ISCSP.

Para obter informações específicas sobre prazos e documentação necessária, poderá consultar o Regulamento de Creditação de Experiências Profissionais e Formações Académicas, disponível em [open \(ulisboa.pt\)](http://open.ulisboa.pt).

Para mais informações sobre questões relacionadas com as condições de ingresso, de frequência e de creditação em Mestrados deverá contactar o Núcleo de Apoio aos Mestrados e Doutoramentos (mestrados@iscsp.ulisboa.pt).

12. Outras informações e contactos

O ISCSP-IEPG funciona na dependência do Presidente e, para efeitos de natureza científica, do Conselho Científico do ISCSP. A Coordenação do presente curso foi determinada pelo Conselho Científico do ISCSP e é composta por:

Coordenação Científica

Prof. Doutora Ana Lúcia Romão anaromao@iscsp.ulisboa.pt

As questões técnico-administrativas competem ao Gabinete de Apoio ao IEPG, através dos seguintes contactos:

Área de Cooperação e Desenvolvimento

Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada

Gabinete de Apoio ao Instituto de Estudos Pós-Graduados do ISCSP (ISCSP-IEPG)

Piso 1 | Gabinete 7B

iepg@iscsp.ulisboa.pt

Telf.: (+351) 213 600 441



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS

UNIVERSIDADE DE LISBOA